



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº217/2025/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2025

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS - TURMA MEC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna público, por meio deste edital, que no período de 04 a 15 de agosto de 2025, estarão abertas as inscrições para o curso de Inglês para fins específicos, na modalidade a distância (EaD). A oferta é destinada a servidores do Ministério da Educação (MEC) interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com início previsto para o segundo semestre de 2025.

1. A inscrição refere-se ao interesse em uma vaga no curso Inglês para fins específicos oferecido a distância, com aulas síncronas semanais e atividades complementares no Moodle oferecida pelo IFSULDEMINAS.

1.1. O curso de Inglês para fins específicos busca desenvolver a proficiência em inglês acadêmico necessário para leitura, escrita, apresentação e comunicação eficaz em contextos de pesquisa e produção científica.

1.2. Esta chamada destina-se prioritariamente aos servidores do Ministério da Educação (MEC) matriculados em cursos de pós-graduação ofertados pelo Cetremec em parceria com instituições de ensino. As vagas não preenchidas por alunos de pós-graduação, poderão ser preenchidas por outros servidores públicos federais em exercício no MEC, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

I – efetivos pertencentes ao quadro de pessoal e em exercício no MEC;

II – requisitados ou cedidos de órgãos, entidades e empresas da Administração Pública e em exercício no MEC;

III – integrantes de carreiras descentralizadas em exercício no MEC;

1.2.1. O presente edital fundamenta-se na Portaria do MEC nº 269, de 03 de maio de 2021, que estabelece os critérios e procedimentos para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP no âmbito do Ministério da Educação – MEC.

2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.office.com/r/VGv41pwqce>, das 9h do dia 04 de agosto às 12h do dia 15 de agosto de 2025 (horário de Brasília).

3. Requisitos para inscrição:

a) Informar um e-mail institucional válido;

b) matrícula SIAPE;

c) Dispor de recursos adequados para acessar o Google Meet, incluindo conexão à internet, áudio e vídeo funcionais para participação nas atividades síncronas.

- d) Ter disponibilidade para participar das aulas síncronas.
- e) Comprovar o vínculo com o Ministério da Educação, conforme detalhado no item 1.2.
- f) Enviar o Termo de Compromisso, assinado eletronicamente pelo candidato conforme Anexo II.
- g) Enviar Termo de anuência da chefia, assinado eletronicamente pela chefia imediata e pelo candidato, conforme Anexo III.
- h) Se aluno matriculado, comprovar vínculo com o curso de Pós-graduação promovido pelo Cetremec (*lato ou stricto sensu*).

3.1. Os documentos solicitados deverão ser anexados, **em um único arquivo no formato PDF**, devidamente nomeado de acordo com seu conteúdo. O arquivo deve ter tamanho máximo de 1GB e ser anexado diretamente no formulário de inscrição.

4. Turmas e vagas:

4.1. O IFSULDEMINAS oferecerá **2 (duas) turmas** de Inglês para fins específicos, de acordo com a ordem de prioridade dos inscritos.

4.2 Serão disponibilizadas 15 vagas por turma, conforme o quadro abaixo:

Turma	Dias da semana	Horário
Turma 1 - Inglês para fins específicos	Terça e Quinta-feira	19h às 20h
Turma 2 - Inglês para fins específicos	Quarta-feira	19h às 21h

4.3. Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez.

4.4 As inscrições serão validadas somente após o envio correto da documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

4.5 Inscrições duplicadas serão desconsideradas, mantendo-se apenas a última registrada no sistema.

4.6. A turma será aberta somente se todas as vagas disponibilizadas forem preenchidas.

5. O curso será realizado de **01 de setembro a 12 de dezembro de 2025**, com possibilidade de antecipação ou prorrogação do término, em casos de força maior.

6. A carga horária do curso será de **40 horas**, distribuídas em 30 horas de aulas síncronas e 10 horas para atividades assíncronas.

7. O IFSULDEMINAS e o CETREMEC divulgarão a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, dia 21 de agosto de 2025, assim como a lista de candidatos em cadastro reserva.

7.1 Se selecionado, o candidato receberá e-mail convocatório para realização de sua matrícula no sistema SUAP do IFSULDEMINAS, e, no período de 25 a 27 de agosto de 2025, **deverá realizar sua matrícula**, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8. A inscrição e o curso oferecido são gratuitos. As aulas serão ministradas exclusivamente a distância, em formato síncrono, ou seja, com dias e horários pré-definidos para os encontros, conforme descrito no item 4.2. Para obter o certificado, o estudante deverá alcançar **mínimo de 60% de aproveitamento e 75% de participação nas aulas**.

9. É importante destacar que os encontros síncronos **não serão gravados**, tornando essencial a participação ativa do estudante.

10. O início do curso poderá ser cancelado pelo IFSULDEMINAS e MEC por decisão administrativa ou falta de recursos, mesmo após cadastro e pré-matrícula. A oferta será confirmada apenas com a disponibilidade orçamentária do Ministério da Educação.

11. O candidato deve acompanhar todas as informações pelo site do IFSULDEMINAS e do MEC, e pelo e-mail informado.

12. O servidor que desistir, abandonar o curso, for reprovado ou não atingir a frequência mínima exigida perderá a condição de beneficiário e deverá ressarcir os valores referentes ao curso em andamento, conforme os arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 55 da Portaria MEC nº 269/2021. Além disso, ficará impedido de participar de novas ações de capacitação pelo período de sessenta dias, a contar da data de início do evento.

13. Se for identificada qualquer irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, em qualquer momento do curso, o aluno será desligado e estará sujeito às medidas previstas no item 12 deste edital.

14. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS em conjunto com o CETREMEC e a Subsecretaria de Gestão Administrativa.

15. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entre em contato por meio dos seguintes canais de comunicação:

IFSULDEMINAS - internacional@ifsuldeminas.edu.br

CETREMEC/CGACI - cgaci@mec.gov.br

Cleber Avila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I**Cronograma**

Publicação do Edital	01/08/2025
Inscrições	04 a 15/08/2025
Divulgação da Lista Candidatos selecionados e cadastro reserva	21/08/2025
Matrícula SUAP	25 a 27/08/2025
Realização do curso	01 de setembro a 12 de dezembro de 2025

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Curso de Inglês para fins específicos

Carga horária total: 40 horas (30 horas síncronas e 10 horas assíncronas)

Período de execução: 01/09 a 12/12/2025

Servidor(a): _____

Matrícula SIAPE: _____

Cargo: _____

Setor: _____

Eu, _____, servidor(a) do Ministério da Educação (MEC), comprometo-me a participar integralmente do Curso de Inglês Básico I, conforme as seguintes condições:

1. Assinatura do Termo de Compromisso

A assinatura deste termo de compromisso é indispensável para assegurar a sua participação no curso. A ausência de assinatura implicará na perda automática da vaga, sem possibilidade de reserva ou reconsideração. Portanto, é fundamental que o termo seja devidamente assinado e entregue dentro do prazo estipulado para garantir a sua inscrição e participação no curso.

2. Participação e Frequência

Comprometo-me a participar das aulas e atividades previstas no curso, cumprindo a frequência mínima de 75% de participação nas aulas.

3. Abandono do Curso

Caso eu abandone o curso sem justificativa aceita pela coordenação, comprometo-me a ressarcir o valor correspondente ao investimento realizado pelo MEC. Além disso, estou ciente de que, em caso de abandono, não poderei ser contemplado(a) em futuros cursos oferecidos pelo MEC por um período de 60 dias, conforme estabelecido na Portaria MEC nº 269/2021.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições acima estabelecidas.

Assinatura do Servidor(a): _____

Data:

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente de que o(a) servidor(a)

_____, matrícula nº _____,

_____, sob minha supervisão hierárquica, está autorizado(a) a se inscrever no processo seletivo para o curso **Inglês para fins específicos**, oferecido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em parceria com o **Ministério da Educação**.

Caso o(a) servidor(a) seja aprovado(a) no processo seletivo, autorizo sua matrícula para a realização do curso, conforme disponibilidade de vaga em uma das turmas previstas no item 5.2, e durante o período do curso citado no item 7 deste edital.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 01/08/2025 19:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576760

Código de Autenticação: 0914d00a2c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais